



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 69, DE 16 DE JULHO DE 1991.

Publicado no Jornal *3. Super*
matutino Edição n.º *30*
Fls. *02* *João*
FUNCIONARIO

**"INTERDITA O TRÂNSITO NA AVENIDA RIO
DE JANEIRO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica interditado o trânsito na Av. Rio de Janeiro, com início na Delegacia de Polícia, na Praia do Saco-1º Distrito de Mangaratiba, para a realização da **VI Festa do Peão Boiadeiro**, nos dias 9, 10 e 11 de agosto/91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 16 de julho
de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.